

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE JULHO DE 2022.

*Concede Progressão à Servidora Elaine Aparecida Sacramento Resende Apolinário, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Poder Legislativo Claudiense.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 281 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, especialmente as disposições contidas nos art.s 38 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 105, de 25 de outubro de 2017 e Lei Complementar 151 de 18 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora *Elaine Aparecida Sacramento Resende Apolinário*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, a progressão funcional na carreira passando-a, na tabela do Anexo I da Lei Complementar 151/2022, do Grau “A” do Nível I, para o Grau “B” deste mesmo nível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2022.

Cláudio (MG), 20 de julho de 2022.

TIM MARITACA  
Presidente